



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 14/2022

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE**:

Conceder, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Rodrigo Trestini	Agente Legislativo	1	3	G

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

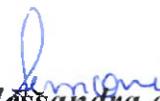
Comunique-se

Joanópolis, 25 de maio de 2022.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 25 de maio de 2022.


Simoni Allessandra de Oliveira
Secretária Legislativa